



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Processo nº 59000.011536/2022-17

Trata-se do Relatório n. 01/2024/CGPAI DPP/DPP SNFI/SNFI-MIDR (SEI 5491171), pelo qual a Comissão de Seleção e Avaliação para Condução dos Procedimentos de Manifestação de Interesse, instituída pela Portaria n. 2599, de 17 de agosto de 2022 (SEI 3898797), alterada pela Portaria n. 4122, de 12 de dezembro de 2024 (SEI 5505506), na avaliação dos estudos de viabilidade e do modelo de concessão para implantação do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos-PI (SEI 5516684), entendeu que: "i) foram atendidos os requisitos de admissibilidade constantes do Edital de Chamamento Público de Estudos MDR n. 8/2022 (SEI 3822923); ii) os relatórios apresentados contêm minimamente a composição descrita no Anexo I do Edital de Chamamento Público de Estudos MDR n. 8/2022 (SEI 3822923); e iii) os estudos possuem consistência e a coerência das informações apresentadas conforme avaliado na Tabela 2 do Relatório n. 01/2024/CGPAI DPP/DPP SNFI/SNFI-MIDR (SEI 5491171)".

Consoante o § 2º, do art. 2º, da Portaria n. 2599, de 17 de agosto de 2022 (SEI 3898797), alterada pela Portaria n. 4122, de 12 de dezembro de 2024 (SEI 5505506), a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), por meio do Despacho SNFI (SEI 5520228), submete o referido Relatório (SEI 5491171) à minha apreciação.

Assim, considerando a documentação constante do processo n. 59000.011536/2022-17 e o entendimento da Comissão de Seleção e Avaliação para Condução dos Procedimentos de Manifestação de Interesse, em atenção ao Despacho SNFI (SEI 5520228), **aprovo** o Relatório n. 01/2024/CGPAI DPP/DPP SNFI/SNFI-MIDR (SEI 5491171).

Nesse sentido, restitua-se o presente processo à Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros para as providências subsequentes.

[assinado eletronicamente]

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 19/12/2024, às 11:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5521026** e o código CRC **898DDB1E**.